



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 566/2023**

**ALTERAÇÕES RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO DAS CELEBRAÇÕES DO DIA DA CIDADE DO FUNCHAL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito das comemorações do Dia da Cidade do Funchal, no dia 21.08.2023 (segunda-feira), torna-se necessário realizar as seguintes alterações rodoviárias:

- Das 09h00 às 10h00 e das 10h45 às 11h30 será interrompida a circulação rodoviária na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros (a sul da Rua Francisco Franco Escultor) e Praça do Município;
- Das 07h00 às 12h00 fica proibido o estacionamento de viaturas na Rua Marquês do Funchal, com exceção aos veículos afetos ao evento.

Agradecemos desde já a compreensão dos utilizadores da via pública perante os transtornos causados.

Solicita-se a colaboração dos condutores no cumprimento da sinalização rodoviária temporária e indicações da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 26 de julho de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira